Termo de Referência 43/2023

Informações Básicas

Número do TR UASG Editado por Atualizado em

43/2023 158129-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. JOSEMARY BARBOSA DA 25/09/2023 14:30 (v SILVA 2.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

23327.252998.2023-43

1. Definição do objeto

1.1. Pagamento de 3 (três) inscrições para servidores da Reitoria, no Treinamento Intensivo sobre e-Social para Órgãos Públicos, que acontecerá no Rio de Janeiro-RJ no período de 04 a 06 de outubro de 2023, através da Empresa: RH Cursos & Soluções, CNPJ: 08.703.044/0001-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTA
	Pagamento de Inscrição no Curso Intensivo e Prático de e-Social para Órgãos Públicos, para 3 (três) servidores da Reitoria.	25232	Serviço	R\$ 7.350,00

^{1.2.} As regras que serão aplicadas em relação à prestação do serviço do curso in company, constam na cláusula obrigações da contratada.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. Pagamento de 3 (três) inscrições para servidores da Reitoria, no Treinamento Intensivo sobre e-Social para Órgãos Público acontecerá no Rio de Janeiro-RJ no período de 04 a 06 de outubro de 2023, através da Empresa: RH Cursos & Soluções, (08.703.044/0001-90
- 2.2. A Contratação está fundamentada através da Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f", in verbis:
- "III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profission empresas de notória especialização, conforme transcrito abaixo, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"
- 2.3. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU .

Serviço técnico especializado dentre os mencior 74 da Lei n.º 14.133/21.	os no art. O serviço proposto enquadra-se ao inciso III, alínea "f"- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do art. 74 da Lei n.º 14.133/21. SINGULARIDADE			
Natureza singular do serviço	A singularidade do curso está relacionada com as necessidades do Il Baiano em manter os servidores inscritos no treinamento sobre e Social, atualizados e capacitação para o bom desenvolvimento da suas atividades no Instituto, nas suas respectivas áreas de atuação levando o conhecimento aprendido aos seus subordinados no setores em que desenvolvem às suas atividades diárias.			
	NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO			
Notória especialização do contratado	A notória especialização pode ser comprovada por meio da palestrante que ministratá o treinamento, a qual é bastante qualificada, possuindo muita experiência e conhecimento nessa árera.			
	Palestrante: Ester Lima, Advogada, especialista em Direito do Trabalho e Direito Empresarial, consultora empresarial na área Trabalhista e Previdenciária, palestrante há mais de 25 anos em curso aberto e in company na área do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário, palestrante em curso ministrados por instituições nacionais como: SENAC, CEPLAME, CONEXXÕES, NOVACAP.IMBEL, MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, SESCOOP, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, EMBRATUR, SENAR DF, SENAR TO, SENAR AC, GRUPO ÁGIL, CENTRAL IT, SAMA, MINISTÉRIO DA FAZENDA e instituições internacionais como a EMBAIXADA DO REINO UNIDO, Diretora da RH RH Cursos & Soluções.			

3. Descrição da solução

3.1. . Pagamento de 3 (três) inscrições para servidores da Reitoria, no Treinamento Intensivo sobre e-Social para Órgãos Públicos, que acontecerá no Rio de Janeiro-RJ no período de 04 a 06 de outubro de 2023, através da Empresa: RH Cursos & Soluções, CNPJ: 08.703.044/0001-90.

4. Requisitos da contratação

Pagamento de Inscrição no Curso Intensivo e Prático de e-Social para Órgãos Públicos

Horário e local 04 de outubro, 08:30 – 06 de out., 17:30 Rio de Janeiro- RJ, Brasil

OBJETIVO: Preparar os participantes para o sucesso na prestação de informações no eSocial e no DCTFweb com nosso curso inte e prático. Destinado aos servidores de Órgãos Públicos das Administrações Diretas, Autarquias e Fundações Públicas.

PÚBLICO-ALVO Servidores que atuam na Gestão de Pessoas, Departamento Jurídico, Contabilidade, Gestores da Adminis Pública Direta, da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

PALESTRANTE/Breve curriculum: Ester Lima, advogada especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário e em eSocial, cons empresarial na área Trabalhista e Previdenciária, palestrante há mais de 25 anos em curso aberto e in company na área do Direito Administrativo e do Direito Previdenciário.

INCLUSO Certificado Material de Apoio Consultoria por 30 dias Coffee Break

FORMAS DE PAGAMENTO Nota de Empenho (Órgãos Públicos) Ordem de pagamento Depósito bancário Cartão de Crédito

Carga horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

TEMAS QUE SERÃO ABORDADOS:

1. Parte Teórica:

Introdução O que é eSocial; Qualificação cadastral; Perfil de procurações no eSocial; Certificado digital; Perfil de procu Movimento e período de apuração para eventos periódicos; Exclusão de eventos no eSocial.

Cadastros de trabalhadores/benefícios.

Envio das Informações de Tabela.

Folha de Pagamento no eSocial – Evento Periódico.

Evento S1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Evento S1202 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social.

Evento S1207 – Benefício do RPPS.

Evento S1210 – Pagamento de Rendimento do Trabalho.

Gestão de Afastamentos.

Eventos de SST.

Desligamento e Reintegração Eventos de Processo Trabalhista.

EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída).

Legislação Aplicável ao eSocial.

2. Parte Prática:

Análise das informações enviadas pelos Órgãos participantes; Análise de todos os eventos que devem obrigatoriamente ser transm Análise dos principais motivos de recusa de eventos – regra de validação; Acesso ao esocial web do Órgão pelo certificado d Acesso ao eSocial Web/órgão público.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O treinamento será realizado de 04 a 06 de outubro no Rio de Janeiro-RJ.
- 5.2. Evento Presencial.
- 5.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES
- 5.3.1. Obrigações da Contratada:
- a) Promover o pagamento das inscrições;
- b) Arcar com as despesas dos servidores (diárias e passagens).

5.3.2. Obrigações do Contratante

Cumprir com todo o conteúdo progamático oferecido.

Entregar: Certificado, Material de Apoio eConsultoria por 30 dias

Oferecer Coffee Break aos participantes.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias após conclusão do treinamento.

7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/21.
- 7.2. Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros.
- 7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.
- **7.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como, nos cadasti sanções administrativas instituídos.
- 7.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando caso.
- **7.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração que será enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação do serviços.
- 7.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
 - 7.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido na Proposta;
 - 7.7.2. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Conforme informado no item 2 deste documento, o critério de seleção do fornecedor ocorreu por meio da notória especialização do contratado e da comprovação de singularidade do objeto, com a abertura de processo de inexigibilidade de licitação.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.350,00

9.1. O valor das 3 (três) incrições será de 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

9.2. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, foi feita por meio da publicidade no site da mesma, onde o valo

cobrado é igual para servidores públicos de qualquer órgão ou participantes de empresas de iniciativa privada que queiram participa

10. Adequação orçamentária

Os dados orçamentários serão incluídos no processo pela DORC no documento de disponibilidade orçamentária.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SERGIO CARDOSO NOVO

Agente de contratação